



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Solimões

AUTORIZAÇÃO DE GOVERNANÇA PARA DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

Número do Processo: 25036.000614/2025-71	Número do Contrato/Empenho:
Objeto de Contrato: Contratação direta por Inexigibilidade da Amazonas Energia S.A., empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões (DSEI/ARS).	
Unidade: DSEI/ARS	Tipo de Processo: Contratação direta por Inexigibilidade
Valor Estimado da Contratação: R\$ 842.411,64 (Oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).	

AUTORIZAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO DSEI:

DATA: 02/10/2025

1. O Coordenadora do **Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões - DSEI/ARS**, nos termos do art. 5º, da Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, considerando as justificativas do **Estudo Técnico Preliminar** nº 48/2025 (SEI **0050804080**), **AUTORIZA** o objeto em tela, nos termos do art. 5º, da Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021:

Art. 5º A competência para autorizar a celebração e a prorrogação de contratos administrativos de bens e serviços, no âmbito do Ministério da Saúde, cujo valor seja inferior a 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica delegada aos ordenadores de despesas das unidades administrativas do Ministério da Saúde.

2. A presente autorização constitui ato de governança considerando a essencialidade do objeto para a disponibilidade orçamentária, no valor de **R\$ 842.411,64** (Oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

MARIA GERALDA CORREIA OZÓRIO

Coordenadora Distrital do DSEI Alto Rio Solimões

Portaria GM/MS nº 20 de 7/01/2025

DOU nº 6 de 9/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Geralda Correia Ozorio**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 02/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050838568** e o código CRC **8224789D**.

Referência: Processo nº 25036.000614/2025-71

SEI nº 0050838568

Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Solimões - DSEI/ARS
Rua Marechal Rondon, nº 279 - Bairro Santa Rosa, Tabatinga/AM, CEP 69640-000
Site - www.saude.gov.br